

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

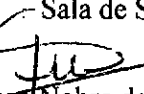
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 208.497,62 (duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de dezembro de 2014 de R\$ 66.841,53 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) totalizando R\$ 275.339,15 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos) tomando-se como base a competência do mês de dezembro/2014, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;


RESOLVE:

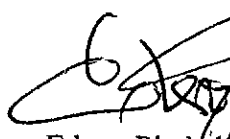
I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de janeiro de 2015 o valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, e parte do resíduo acumulado no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.


II. Publique-se. Cumpra-se.

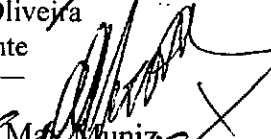
Sala de Sessões, 08 de janeiro de 2015.


  
Francisco Nobre de Oliveira  
Presidente


  
Inah Pinho de Oliveira  
Vice Presidente


  
Edson Piedade Campos

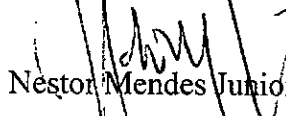
  
Jose Carlos Baqueiro

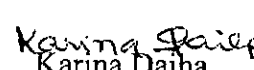
  
Max Muniz


  
Luiz Gonzaga

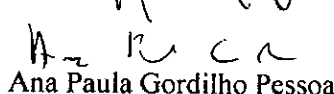
  
Adary Oliveira


  
Fauze Midlej

  
Nestor Mendes Junior


  
Karina Daiha

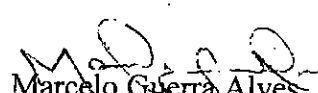
  
Pedro Daltro


  
Ana Paula Gordilho Pessoa


  
Manuel Lúbian

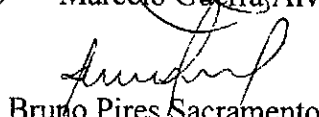
  
Angela Neiva

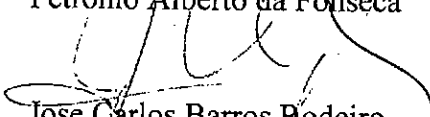
  
Carlos A. Tourinho Filho

  
Marcelo Guerra Alves

  
Petronio Alberto da Fonseca

  
Fernando Pimenta

  
Bruno Pires Sacramento

  
Jose Carlos Barros Rodeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP JANEIRO/15**  
**MÊS DE COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/14**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.456.356,40
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
<b>Total (a)</b>		<b>1.456.356,40</b>
<b>Despesa</b>		
	<b>Fonte</b>	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	9.830,93
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	1.086.027,85
<b>Provisões</b>		
Provisões salário/Gip/Encargos/Inss, Funprev, 1/3 de férias e abono pecuniário.	13º Planilha de controle de provisões 1/12avos	42.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	85.000,00
<b>Total (b)</b>		<b>1.247.858,78</b>
<b>(Total a) - (Total b)</b>		<b>208.497,62</b>
<b>(+) Ajustes (c)</b>		<b>66.841,53</b>
<b>Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)</b>		<b>275.339,15</b>

Francisco Nobre de Oliveira  
 Presidente

Hélio Fontela  
 Secretário Geral

Marcos Diniz Gonçalves  
 Leal  
 DAF

Leandro Mota  
 Coordenador da  
 Contabilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOUREARIA

SECFIN

Dezembro

DATA	SALDO ANTER IOR	BRADESCO CRÉDITOS					BRADESCO DÉBITOS				TOTAL SALDO DISPO.	SALDO ANTER IOR	BANCO BRASIL CRÉDITOS					BANCO DO BRASIL DÉBITOS			TOTAL SALDO DISPO.		
		AV.CRED.	OUT.CRD	EJOB	E/AD	TOTAL (1)	AV.DÉB.	O.DEB	EST.	TOTAL (2)			AV.CRED.	O.C	E/AD	E/NOB	TOTAL (1)	AV.DÉB.	OF.	TOTAL (2)			
01.12	9.723.485,21	39.268,00				9.762.753,21				0,00	9.762.753,21	10.515.268,85	39.683,00					10.554.951,85			0,00	10.554.951,85	
02.12	9.762.753,21	27.499,00				9.790.252,21				0,00	9.790.252,21	10.554.951,85	28.013,00					10.582.964,85			0,00	10.582.964,85	
03.12	9.780.252,21	30.929,00				9.821.181,21	7.146,10			7.146,10	9.814.035,11	10.582.964,85	44.219,00					10.627.183,85			0,00	10.627.183,85	
04.12	9.814.035,11	37.295,00				9.851.330,11				0,00	9.851.330,11	10.627.183,85	44.757,00					10.671.940,85			0,00	10.671.940,85	
05.12	9.851.330,11	36.965,72	52.683,84			9.940.979,67				0,00	9.940.979,67	10.671.940,85	46.108,00	26.947,80				10.744.994,65			0,00	10.744.994,65	
08.12	9.940.979,67	36.429,00				9.977.408,67				0,00	9.977.408,67	10.744.994,65	37.156,00					10.782.150,65			0,00	10.782.150,65	
09.12	9.977.408,67	30.667,00				10.008.075,67				0,00	10.008.075,67	10.782.150,65	34.586,00					10.816.736,65			0,00	10.816.736,65	
10.12	10.008.075,67	16.350,00				10.024.425,67				0,00	10.024.425,67	10.816.736,65	22.133,00					10.838.869,65			0,00	10.838.869,65	
11.12	10.024.425,67	33.938,00				10.058.363,67				0,00	10.058.363,67	10.838.869,65	37.482,00					10.876.351,65			0,00	10.876.351,65	
12.12	10.058.363,67	38.398,04				10.096.761,71				0,00	10.096.761,71	10.876.351,65	39.378,00					10.915.729,65			0,00	10.915.729,65	
15.12	10.096.761,71	44.721,00				10.141.482,71				0,00	10.141.482,71	10.915.729,65	40.736,00					10.956.465,65			0,00	10.956.465,65	
16.12	10.141.482,71	34.677,00				10.176.159,71				0,00	10.176.159,71	10.956.465,65	36.970,00					10.993.435,65			0,00	10.993.435,65	
17.12	10.176.159,71	33.780,00				10.209.939,71				0,00	10.209.939,71	10.993.435,65	42.596,00					11.036.031,65			0,00	11.036.031,65	
18.12	10.209.939,71	37.157,00				10.247.096,71				0,00	10.247.096,71	11.036.031,65	40.914,00					11.076.945,65			0,00	11.076.945,65	
19.12	10.247.096,71	48.024,00				10.295.120,71				0,00	10.295.120,71	11.076.945,65	39.737,00					11.116.682,65			0,00	11.116.682,65	
22.12	10.295.120,71	41.809,00				10.336.929,71				0,00	10.336.929,71	11.116.682,65	51.797,00					11.168.479,65			0,00	11.168.479,65	
23.12	10.336.929,71	37.500,00				10.374.429,71				0,00	10.374.429,71	11.168.479,65	53.945,00					11.222.424,65			0,00	11.222.424,65	
24.12	10.374.429,71	19.541,00				10.393.970,71				0,00	10.393.970,71	11.222.424,65	25.565,00					11.247.989,65			0,00	11.247.989,65	
26.12	10.393.970,71	11.659,00				10.405.629,71				0,00	10.405.629,71	11.247.989,65	16.732,00					11.263.721,65			0,00	11.263.721,65	
29.12	10.405.629,71	2.838,00				10.408.467,71				0,00	10.408.467,71	11.263.721,65	3.300,00					11.267.021,65			0,00	11.267.021,65	
30.12	10.408.467,71	3.830,00				10.412.297,71				0,00	10.412.297,71	11.267.021,65	4.880,00					11.271.901,65			0,00	11.271.901,65	
31.12						0,00				0,00	0,00	11.271.901,65	3.765,00					11.275.666,65			0,00	11.275.666,65	
		643.274,76	52.683,84							7.146,10				733.450,00	26.947,80					0,00	0,00		
						695.958,60												760.397,80	REC. SERV. BRADESCO + BB			1.456.356,40	
						7.146,10	SALDO DISP. BRADESCO E B.BRASIL				11.275.666,65	DÉBITOS BB						-	DÉB. BRADESCO + BB			7.146,10	

Maria Ivone

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração  
Junta Comercial do Estado da Bahia

**Demonstrativo Ajustes**  
dez/14

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Dezembro /2014 - Valores Estimados	1.083.677,85	1.016.836,32	66.841,53
<b>TOTAL</b>	<b>1.083.677,85</b>	<b>1.016.836,32</b>	<b>66.841,53</b>



**SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**DIVISÃO FINANCEIRA**  
**CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS**

FL.01

Mês/A		dez/14					
EP		CREDOR	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	EM R\$
982	02/12/2014	NORCAP COMERCIO	O	2000	9039		370,00
1054	11/12/2014	ANTONIO CARLOS NYKIEL	O	2000	9039		5.417,22
1081	15/12/2014	N5 PRODUÇÕES SERVIÇOS	O	2000	9039		3.260,00
1086	15/12/2014	GRUPO TPC PARTICIPAÇÕES	O	2000	9039		783,71
<b>TOTAL</b>							<b>9.830,93</b>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

dez/14

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRADESCO

DATA	VALOR
01 A 31.12.14	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 31.12.14	14.500,00
TOTAL	14.500,00



ACOMPANHAMENTO DA GIP- Gratificação de incentivo a Produtividade - 2014

DATA LANC.	RESOLUCAO n.º	DATA RESOL.	VALOR Dedicado	VALOR Residuo	VALOR Pago	VALOR Residuo	VALOR Residuo	SAIDO Parcial	SAIDO Acumulado	LANCAMENTO n.º
	Saldo Anterior		-	-	-	-	-	-	3.864.591,29	
	001/2014		290.000,00					3.864.591,29		
	002/2014		290.000,00		225.434,42	64.565,58		3.929.156,87	3.929.156,87	
	003/2014		350.000,00		225.555,30	64.444,70		3.993.601,57	3.993.601,57	
	004/2014		350.000,00		225.151,56	124.848,44		4.118.450,01	4.118.450,01	
	009/2014		350.000,00		251.488,38	98.511,62		4.216.961,63	4.216.961,63	
	10/2014		350.000,00		240.174,35	109.825,65		4.326.787,28	4.326.787,28	
	12/2014		350.000,00		241.708,42	108.291,58		4.435.078,86	4.435.078,86	
	014/2014		350.000,00		251.018,65	98.981,35		4.534.060,21	4.534.060,21	
	017/2014		350.000,00		252.381,29	97.618,71		4.631.678,92	4.631.678,92	
	018/2014		350.000,00		251.946,12	98.053,88		4.729.732,80	4.729.732,80	
	019/2014		350.000,00		252.103,37	97.896,63		4.827.629,43	4.827.629,43	
	20/2014		350.000,00		254.617,46	95.382,54		4.923.011,97	4.923.011,97	
	<b>TOTALS</b>				252.393,52	97.606,48			5.020.618,45	







Nº 091/2013. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado de Tauá e Adjacências. Objeto: Implantação de 26 sanitários residenciais, no povoado Tauá, município de Amargosa. Assinatura: 11/11/2013.

Nº 519/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação Comunitária Rural de Salgada e Novaes. Objeto: Implantação de 33 sistemas individuais, nas comunidades de Salgada e Novaes, município de Maracá. Assinatura: 10/07/2012.

Nº 523/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação de Produtores Rurais de Cândido Mariano - ASSCAM. Objeto: Implantação de 01 projeto de mecanização agrícola com garagem - grãos, na comunidade de Cândido Mariano, município de Nova Viçosa. Assinatura: 17/07/2012.

Nº 545/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Fazendas Lagoa dos Patos, Jurema, Abóbora, Pé da Ladeira, Várzea Grande, Várzea Comprida, Verde 01, Verde 02 e Replão. Objeto: Implantação de 64 sistemas individuais, nas comunidades do Jurema, Oito D'Água e Lagoa dos Patos, município de Itapicuru. Assinatura: 12/11/2012.

Nº 648/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação de Produtores de Morrnhos e Comunidades Arredores. Objeto: Implantação de 47 sistemas individuais, na comunidade Morrnhos dos Fariás, município de Condado. Assinatura: 19/09/2012.

Nº 549/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação Nossa Senhora Aparecida da Comunidade do Riacho Seco do Brejinho. Objeto: Implantação de 56 sistemas individuais, na comunidade Riacho Seco do Brejinho, município de Condado. Assinatura: 17/09/2012.

Nº 563/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Cooperativa de Produção Agropecuária Unidos Venereiros Limitada. Objeto: Implantação de 01 projeto de mecanização agrícola com garagem - grãos, no Assentamento 01 de Abril, município de Prado. Assinatura: 02/08/2012.

Nº 570/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação dos Pequenos Produtores Nova Esperança. Objeto: Implantação de 01 projeto de secagem rotativa e beneficiamento do café, na comunidade de Nova Esperança, município de Prado. Assinatura: 03/08/2012.

Nº 575/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Cooperativa Fomento Agrícola Valença Ltda. Objeto: Implantação de 01 projeto de mecanização agrícola - específica, na rodovia BA 001, Valença/ Taperoá KM 2,5, município de Valença. Assinatura: 17/10/2012.

Nº 609/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação Rural Nova Esperança. Objeto: Implantação de 37 sanitários residenciais, na comunidade Via Rural Nova Esperança, município de Itabuna. Assinatura: 11/09/2012.

Nº 612/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação do Projeto de Assentamento Santa Irene. Objeto: ampliação de 01 sistema simplificado de abastecimento de água, na comunidade Santa Irene, município de Gongogi. Assinatura: 18/12/2012.

Nº 818/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Curral Velho e Cacuzinhas. Objeto: construção de 01 passagem molhada, nas comunidades Juramento II, Cristal Velho e Umbu, município de Juazeiro. Assinatura: 19/09/2012.

Nº 619/2012. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação Comunitária de Alagadinho da Onça. Objeto: Implantação de 01 projeto de mecanização agrícola com garagem - grãos, na comunidade de Alagadinho da Onça, município de Canarana. Assinatura: 27/09/2012.

#### RÉSUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 289/2006.9. Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Camamu - Camamu/BA. Prazo: Prolongado por mais 180 dias, contado a partir de 12/01/2015. Programa: Produzir. Assinatura: 06/01/2015.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTABANTE	APRÉZIO DE	TERMO	NÍVEL	UNIDADE
JANINE SOUZA MATE	15.04.2015	04.07.2015	SUPERIOR	DA

Salvador, 05 de janeiro de 2015.

ÂNGELA GÓES HEIVA  
Diretora Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 08/01/2015 – Resolução n.º 01/2015 - Fixa para o mês de janeiro/2015 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Proc. 141178578-8, 141178580-1 e 141178581-0 ADIVIDE JOSÉ DE SANTANA & CIA LTDA - Pelo manuseio do arquivamento de alteração contratual, contrato e enquadramento. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 09/02/2015 - Não houve distribuição de processos de recurso. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação.

Fica desativado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/95, que não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa ISOLDA BRASIL LTDA EPP, sob nº 97270724 em 18/03/2013 - NIRE 29203803485.

Fica cancelada o seguinte ato de empresa: Proc. n. 14867983-7 SIRMAO SERVIÇOS, IR-RIGIÇÃO E MÁQUINAS LTDA EPP. Em SSA, 05/01/2015. Ass. Francisco Nabre de Oliveira - Presidente!!!

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial SUDIC

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

PROCESSO: 110514000779. PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Cooperativa de Catadores Recicla Jacobina. OBJETO: CONCESSÃO DE USO, a título gratuito, de 01 (um) galpão, localizado na Rodovia BA 131, s/nº, Km 5, CEP: 44.700-000, Catubá, município de Jacobina/BA, de propriedade da CONCEDENTE. BASE LEGAL: Art. 6º, caput, da Lei Estadual nº. 9.433, de 1º de março de 2005 ATO DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUDIC, em 30 de dezembro de 2014.

### CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 46/2014

PROCESSO: 110514000779. PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Cooperativa de Catadores Recicla Jacobina. OBJETO: CONCESSÃO DE USO, a título gratuito, em favor da CONCESSIONÁRIA, de um galpão, localizado na Rodovia BA 131, s/nº, Km 5, CEP: 44.700-000, Catubá, município de Jacobina, Estado da Bahia, medindo 214m², destinados a usina para beneficiamento de resíduos sólidos, apresentando as instalações físicas, elétricas e hidráulicas em perfeito estado de conservação e área livre remanescente. PRAZO: 10 anos. DATA: 30/12/2014.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

CNPJ 13.596.251/0001-08  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o Estatuto e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, ficam convocados os Senhores Acionistas, em pleno gozo dos seus direitos, para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da CONDER, situada a Av. Edgar Santos, nº. 936 - Maracá, no dia 15/01/2015, às 10:00h, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição do Diretor Presidente da CONDER;

2 - O que ocorrer.

Carlos Martins Marques de Santana  
Presidente do Conselho de Administração  
CONDER

## Superintendência de Construções Administrativas da Bahia - SUCAB

### PORTARIA Nº 010/2015

O DIRETOR GERAL DA SUCAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o processo nº 201406365. Resolve conceder ao servidor Crispiano Costa dos Santos matrícula nº 63000113-8 Abono de Permanência de acordo com o art.3º da EC 41/2003 e art.2º da Lei Estadual 9003/01.

### PORTARIA Nº 011/2015

O DIRETOR GERAL DA SUCAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o processo nº 201406375 de 30/12/2014. Resolve conceder a servidora Josefa Maria Blencourt de Souza, Técnico Administrativo classe D1, matrícula 68000873-3, mais 1% do gratificação adicional por tempo de serviço, perfazendo 33%, tendo em vista haver completado 33 (trinta e três) anos de Serviço Público Estadual, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.077 de 26/09/94.

### PORTARIA Nº 012/2015

O DIRETOR GERAL DA SUCAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o processo nº 201500074. Resolve rescindir, a pedido o contrato do servidor Tício Brito dos Santos Técnico de Nível Superior, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA matrícula 63547311-1, desta Superintendência.

### PORTARIA Nº 013/2015

O DIRETOR GERAL DA SUCAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o processo nº 201500015. Resolve conceder licença prêmio para a servidora Domingas Maria Rodrigues dos Santos, matrícula nº 11174029-0, quinzenais 1998/2003, período 02 (dois) meses de licença prêmio, a partir de 05/01/2015, baseando-se no art. 107 da Lei nº 6.677/94.

### PORTARIA Nº 014/2015

O DIRETOR GERAL DA SUCAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o processo nº 201405363 de 02 de setembro de 2014. Resolve tornar sem efeito a redação da Portaria nº 083, de 09 de setembro de 2014, publicada no diário oficial de 18 de dezembro de 2014, que concedeu 20% de adicional por tempo de serviço a servidora Débora de Carvalho Souza, Gabinete do Diretor Geral, em 06 de janeiro de 2015. José de Amália Malta-Diretor Geral